



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT (32.974.503/0001-54)

Nº do processo: 010/2025

Categoria do ETP: Contratação de serviços de agenciamento de viagens (passagens aéreas nacionais, hospedagem e traslado)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de agenciamento de viagens é necessária para garantir a participação da Diretoria Executiva do IMPRO no evento promovido pela ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais), que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 28 de junho de 2025.

Esta participação é essencial para o fortalecimento da governança, atualização de conhecimentos e integração com outros institutos de previdência, possibilitando a troca de experiências e o aprimoramento da gestão dos recursos previdenciários.

3. REQUISITANTE

Diretoria Administrativa do IMPRO

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Especificações técnicas:

4.1 Passagens aéreas (ida e volta):

- Quantidade: 5 passageiros
- Ida preferencial: Rondonópolis/MT → Foz do Iguaçu/PR em 24/06/2025
- Volta preferencial: Foz do Iguaçu/PR → Rondonópolis/MT em 28/06/2025
- Obs.: Caso não haja voos diretos, considerar voos via Cuiabá/MT, incluindo traslado terrestre Rondonópolis ↔ Cuiabá.

4.2 Hospedagem:

- Quantidade: 5 quartos individuais (single)
- Check-in: 24/06/2025
- Check-out: 28/06/2025
- Preferência: Rafain Palace Hotel & Convention ou outro de padrão equivalente, próximo ao local do evento
- Regime: Café da manhã incluso





4.3 Translado local (Foz do Iguaçu/PR):

- Aeroporto ↔ hotel (ida e volta)
- Hotel ↔ local do evento (nos dias 25, 26 e 27/06/2025)

4.4 Outros requisitos:

- Atendimento aos prazos, horários e logística especificada.
- Incluem-se todas as taxas e encargos (taxa de embarque, impostos, seguros, etc.).
- A empresa contratada deve ser especializada em agenciamento de viagens e possuir cadastro ativo no CADASTUR.

5. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- **Deslocamento terrestre:** inviável, devido à longa distância e tempo de deslocamento entre Rondonópolis/MT e Foz do Iguaçu/PR.
- **Contratação direta de cada serviço (passagem, hospedagem e traslado):** inviável, pois demandaria maior tempo de organização e negociação, com aumento de custos e risco de inconsistências entre as reservas.
- **Agenciamento completo por empresa especializada: opção mais viável,** por garantir a integração dos serviços, a otimização do tempo e a segurança no cumprimento dos prazos e condições do evento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O levantamento de preços foi realizado junto a fornecedores locais especializados no serviço de agenciamento de viagens, considerando a natureza específica da contratação, que envolve a emissão de passagens aéreas para um trecho específico, hospedagem em local de evento e traslado terrestre, fatores que podem impactar significativamente a formação do preço final.

Por tratar-se de um serviço altamente específico e variável, o valor final da contratação pode sofrer alterações de acordo com a disponibilidade de voos, hotéis e o período de realização do evento. A atualização dos preços no mercado é um fator determinante para a definição do valor estimado, sendo considerada a média simples das cotações obtidas junto aos fornecedores consultados.

Além disso, foram consideradas as particularidades do serviço, como:

- Necessidade de atendimento às datas e horários do evento;
- Inclusão de taxas obrigatórias (como taxas de embarque);
- Disponibilidade de hospedagem nas proximidades do local do evento;
- Traslado terrestre em Foz do Iguaçu e, se necessário, entre Rondonópolis e Cuiabá.





O valor estimado para a contratação é de R\$ 26.536,67 (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução engloba:

- Emissão de passagens aéreas nacionais (ida e volta) para 5 passageiros, com taxas inclusas.
- Hospedagem para 5 passageiros, com café da manhã incluso, em hotel próximo ao evento.
- Serviço de traslado local (aeroporto ↔ hotel, hotel ↔ evento).
- Possibilidade de traslado terrestre Rondonópolis ↔ Cuiabá, caso necessário.
- Atendimento às normas do setor de turismo e agenciamento de viagens.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado, o valor estimado para a contratação é de R\$ 26.536,67 (Vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos.).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento, visto que o serviço deve ser contratado de forma global, para garantir a integração e a logística completa da viagem. A contratação individualizada poderia acarretar riscos de desorganização e inviabilidade de execução.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico do IMPRO, visando o fortalecimento da governança e o aprimoramento das competências dos conselheiros do Comitê de Investimentos. A participação no evento da ABIPEM é fundamental para a atualização de conhecimentos e a adoção de boas práticas na gestão dos recursos previdenciários.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Viabilizar a participação dos conselheiros no evento da ABIPEM 2025;
- Proporcionar a capacitação continuada e atualização sobre investimentos e previdência;
- Garantir a logística eficiente e segura para os participantes;
- Contribuir para a melhoria da gestão dos recursos do IMPRO.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS





IMPRO

www.impro.com.br

Impacto ambiental mínimo, restrito ao uso de transporte aéreo e terrestre. O evento tem caráter institucional e de interesse público.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15. RESPONSÁVEIS

Genilson Barros de Carvalho

Diretor Administrativo - IMPRO



66 3423 6404



66 9 8431 2563



improrondonopolis



Av. Presidente Kennedy, 1573
Centro 78700-300 Rondonópolis-MT
CNPJ: 32.974.503/0001-54

